



PORTARIA N.º 031 – GAB/DG/CAM/IFAM, 20 de Fevereiro de 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N.º 57-CONSUP/IFAM, 26 de dezembro de 2013, que Aprova as Normas Disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores em tela para comporem a “Comissão Disciplinar do Corpo Discente do IFAM Campus Avançado Manacapuru” do ano letivo de 2018.

SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO
Adriano Pereira da Silva	2194237	Presidente
Alciane Matos de Paiva	1803318	Membro
Fábio Teixeira Lima	1935202	Membro
Laerte Pedroso de Paula Junior	1688130	Membro
Jair Sales Saraiva	2335085	Membro
Danniel da Rocha Bevilaqua	1738594	Membro
Dalmi Alves Alcântara	1032939	Membro
Ricardo Lima da Silva	2353415	Membro

Adriano

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Ana Maria Alves Pereira
Prof.ª Ma. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688– GR/IFAM, de 20.04.2017